



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982
CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO Nº 096/2025

AUTOR: Vereador Maicon de Oliveira

ASSUNTO: Viabilização de concurso público municipal

Altamira do Paraná, 27 de maio de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine aos setores competentes da administração a realização de estudos sobre a necessidade de vagas e o impacto financeiro, visando à contratação de empresa especializada para a realização de concurso público municipal destinado ao provimento de cargos efetivos os quais estão vagos.

Justificativa: O concurso público é exigência constitucional para o ingresso em cargos efetivos na administração pública. Conforme dispõe o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o acesso a cargos, empregos e funções públicas deve ser feito mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo exceções previstas na própria Constituição.

Em diversas áreas do município observa-se a carência de servidores efetivos, o que compromete a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Além disso, a ampliação do quadro efetivo contribui para o fortalecimento do Fundo Municipal de Previdência, uma vez que aumenta a arrecadação por meio das contribuições previdenciárias dos servidores concursados, garantindo maior sustentabilidade financeira ao sistema previdenciário local.

Diante do exposto, e considerando a relevância e a urgência da medida para o bom funcionamento da máquina pública, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a presente indicação, confiando em seu pronto atendimento.

Atenciosamente,

Vereador Maicon de Oliveira